

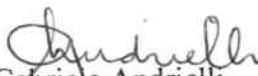
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO


Processo nº 0001227-07.2024.8.26.0318

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro
de _____, nesta comarca de Leme/SP, na Rua Manoel Marques
Patarra, 695, Itamaraty, onde
em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinada, a fim de dar
cumprimento ao Respeitável Mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de
Sentença – Reconhecimento / Dissolução que Antônia Mariza do Nascimento move a
Jair Francisco Aquino, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO e CONSTATAÇÃO do(s)
bem(ns) abaixo(s) descrito(s):

01 motocicleta Honda CBX 200 ltada, cor
verde, placa CGN 9I84, ano 1999/1999,
em razoável estado de conservação,
com pintura danificada, avaliada
em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a) Jair Francisco
Aquino, CPF nº 123 722.108-07, que
aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de
Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE
DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial
de Justiça, e pelo(a) depositário(a).


Gabriela Andrielli
Oficial de Justiça


Depositário(a)